

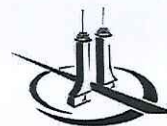


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 700 /2022/DLEG

Uruguaiana, 05 de setembro de 2022.

À
Academia Maromba
Rua. Pinheiro Machado – Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 153/2022, do Vereador Fernando Bermúdez, protocolizada sob o nº 767/2022/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor pela passagem do dia do profissional de Educação Física, ocorrido em 1º de setembro.
 2. Esta data celebra o profissional responsável por manter o corpo humano em ação e saudável.
 3. É por meio da prática regular de exercícios físicos e esportes em geral que é possível viver com mais qualidade de vida, bem-estar, longevidade, vitalidade e até mesmo prevenir doenças crônicas e metabólicas.
 4. Independentemente da área em que o Profissional de Educação Física atua, ele sempre está diretamente relacionado com a promoção da saúde e aumento da qualidade de vida da população acompanhando e orientando as pessoas durante a prática esportiva, podendo atuar com os mais variados públicos.
 5. Atividade física não é apenas uma das mais importantes chaves para um corpo saudável. Ela é a base da atividade intelectual criativa e dinâmica.
 6. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.
- Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING

Presidente